

PORTARIA GP Nº 672/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria 640/2021 fora constituída a COMISSÃO PROVISÓRIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar a legalidade dos atos de nomeação e posse do servidor **Euzébio Pereira da Silva Neto, Matrícula 699665**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

CONSIDERANDO o determinado no art. 148, da Lei Municipal nº 923/90.

CONSIDERANDO ainda a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constante no Ofício CPIA- 001/2021, exarado pelo presidente da CPIA.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo-CPIA no Processo Administrativo número 001/2021, autorizado pela Portaria número 640/2021, em desfavor do servidor **Euzébio Pereira da Silva Neto, Matrícula 699665**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

II - **DESIGNAR**, os senhores GILMAR JOSÉ CORDEIRO, BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como membros.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

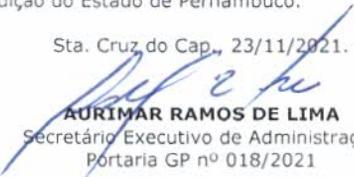
Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/11/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021